



## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 23 de março de 2012.

### Esclarecimento 1

Referência: Concorrência CFN nº 1/2012 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos o seguinte esclarecimento:

**Pergunta :- 5.1- PLANO DE COMUNICAÇÃO NÃO IDENTIFICADO: ENVELOPE 1-**

5.1.1. Para efeito de avaliação a licitante deverá apresentar uma campanha simulada de acordo com o Briefing , com verba de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais) e duração de 30 ( trinta) dias. ( pág.11)

Considerando que a verba citada / anual é de pouco mais de R\$ 1 milhão para a mesma campanha , não seria um valor talvez limitado a verba de 80 mil para o exercício do Briefing?

Resposta: Não, pois a proposta é de que a licitante apresente com este valor, uma simulação de campanha para período de apenas um mês.

Rita França da Silva  
Membro da CL